ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 485, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda;

CONSIDERANDO o Art. 86, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 06001.000801/2026 - Secretaria Municipal de Educação - Administrativo Educação.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 198/2026 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 19 de Outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família, a Sra. **JAIVANIA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 008.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Professora, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido de 21 de setembro de 2026 a 20 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 21 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 06 de novembro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:BD63FE39

Publicada em	09/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3914
Código identificador	BD63FE39

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/